



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL

N.º 146/2010

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte:

“O Executivo Municipal vai cumprir o que é um dos compromissos políticos assumidos no início deste mandato com os munícipes do Cartaxo – o Orçamento Participativo. Assim, o próximo Orçamento do Município do Cartaxo, para o ano de 2011, contará já com os contributos da população.

Este instrumento, tendo como principal objectivo garantir e possibilitar a participação de todos os munícipes na decisão sobre a afectação de recursos e a definição de prioridades de investimento constitui, para a liderança da Câmara Municipal do Cartaxo, um passo muito importante para a correcta implementação territorial das políticas públicas, indo ao encontro das expectativas e aspirações da população que serve.

No plano concreto, confere-se a capacidade de decisão à população do concelho do Cartaxo sobre a afectação de 10 % das verbas totais previstas para a vertente de investimento / despesas de capital. Conscientes de que o próximo ano será de dificuldade para as famílias e para as instituições, não podiam os responsáveis deste Executivo, deixar de apelar a toda a população para que participe activamente nesta iniciativa de modo a que as decisões decorrentes do Orçamento Participativo espelhem as suas verdadeiras preocupações e necessidades.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Foi estabelecido um prazo de 15 dias seguidos, a partir da data deste Edital, para a recolha de propostas que deverão ser entregues, por escrito, na sede de cada uma das freguesias ou por e-mail para participe@cm-cartaxo.pt.

Após esta fase, cada uma das propostas será analisada pelos serviços da Câmara Municipal no que respeita às suas condições de elegibilidade. Se elegíveis, serão consideradas de acordo com a sua representatividade no conjunto das propostas entregues e das prioridades estabelecidas. A todas as propostas entregues será dada resposta.

O Orçamento Participativo 2011 é uma iniciativa pioneira no nosso Município, pelo que o seu processo de implementação será acompanhado de perto pelo Executivo, de modo a garantir que será continuamente adaptado e, se necessário, corrigido com vista à sua progressiva melhoria, especialmente no que respeita à eficácia da participação dos munícipes.

Apela-se portanto à participação de toda a população para que a proximidade já existente entre o Executivo da Câmara Municipal e os munícipes do concelho saia reforçada e que as propostas apresentadas contribuam para o desenvolvimento do concelho e a melhoria das condições de vida da população”

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Município, demais lugares de costume e estilo e no sítio www.cm-cartaxo.pt da Câmara Municipal do Cartaxo.

Cartaxo, 4 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas